

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**  
*Palácio Joaquim Didier*

**LEI Nº 3267/2004**

EMENTA – Doa terreno no Cemitério Municipal de Santo Amaro Rua 24, cova 01, Ala Nova, a Sra. JOSILENE CORDEIRO DA SILVA.

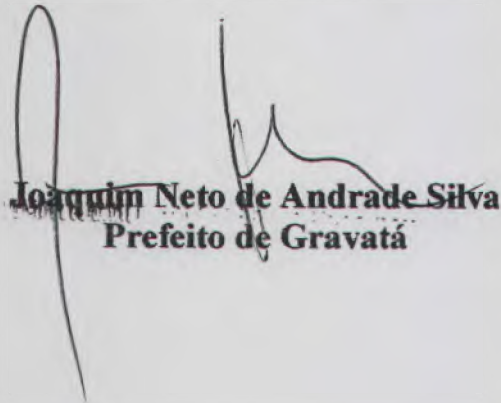
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ faço saber, que a Câmara Municipal de Gravata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar a Sra. JOSILENE CORDEIRO DA SILVA, terreno sito no Cemitério Municipal de Santo Amaro, Rua 24, cova 01, Ala Nova, para construir o túmulo de JOSÉ CÍCERO DA SILVA MARCOLINO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 05 de novembro de 2004.

  
**Joaquim Neto de Andrade Silva**  
Prefeito de Gravata